



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 105/2024.

**REQUISITA RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM GOZO DE
LICENÇA PREMIO.**

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade da prestação de serviços contínua no transporte efetivo de pacientes,

R E S O L V E:

Art. 1º. REQUISITAR, a partir de 22/07/2024 o retorno ao serviço público, da Servidora Pública GEMANIR VERDI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a qual encontra-se em gozo de licença premio concedidas através da Portaria nº 094/2024.

§ único. Anote-se em sua ficha funcional o saldo de licença premio para gozo em outra data pertinente conforme requerer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 22 de Julho de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Agente Administrativo

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024.

Nesta data: 29/07/2024.

Publicação Nº 327 /2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação